

EDITAL SMA Nº158, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.916/2015, prorroga as inscrições do **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

1. As inscrições serão recebidas **até às 23h 59min do dia 03/09/2015** (horário de Brasília), através de requerimento específico disponível no site <http://concurso.rio.rj.gov.br>;
2. O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição **até às 16h do dia 04/09/2015** (horário de Brasília),
3. O pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, que deverá ser impresso logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.
 - 3.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até às 16h do dia 04/09/2015** (horário de Brasília);
 - 3.2 após o horário citado no subitem 3.1, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, **inclusive**, a impressão de uma 2ª via;
 - 3.3 **Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.**
4. O candidato deverá acompanhar a **confirmação do pagamento de sua inscrição** através do site <http://concursos.rio.rj.gov.br> **até o dia 11/09/2015**;
5. Caso não haja confirmação do respectivo pagamento da inscrição até a data estabelecida no item 4, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, através dos telefones 2976-1612 e 2976-1103, no **dia 14/09/2015**, impreterivelmente;
6. **O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital, resultará na não efetivação da inscrição.**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

